

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	Julho/2021
---	--	------------

DELIBERAÇÃO nº 156 de 22 de julho de 2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Nota Técnica nº 717/2021 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS, referente as orientações à continuidade da vacinação contra a COVID-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO) e início da vacinação da população geral de 59 a 18 anos de idade;
- A Deliberação CIB/PR nº 68, de 02 de junho de 2021, que aprova *ad referendum* o início da vacinação, de maneira concomitante com os grupos prioritários estabelecidos no Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19, da população geral de 59 a 18 anos de idade de maneira escalonada e decrescente;
- A Deliberação CIB/PR nº 87, de 24 de junho de 2021, que aprova *ad referendum* a alteração do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19, especificamente no que diz respeito ao grupo prioritário dos trabalhadores industriais, os quais serão contemplados com a vacinação da população em geral, por faixa etária, de forma decrescente e sucessiva;
- Que a SESA/PR prevê a vacinação de toda a população de 18 a 59 anos, com a primeira dose (D1) até o final do mês de agosto do ano corrente;

APROVA *ad referendum* que não serão inclusos novos grupos prioritários no Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 e será dada continuidade à vacinação da população geral, por faixa etária, em ordem decrescente de 59 a 18 anos de idade, concomitantemente a vacinação dos grupos prioritários definidos nos Planos Nacional e Estadual de Vacinação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR